



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 006/94

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e:

Artigo 1º - A prorrogação do prazo de validade do concurso realizado para os cargos de Servente, Copeira, Vigia, Encarregado da Manutenção do Prédio, Recepcionista e Redator de Atas extinguirá em 04 de agosto de 1.995 e para os cargos de Operador de Máquina Copiadora, Telefonista, Auxiliar de Administração, Motorista de Representação Oficial e Assistente de Comunicação em 05 de dezembro de 1.995, tudo de conformidade com os dispositivos constitucionais previstos nos respectivos editais.

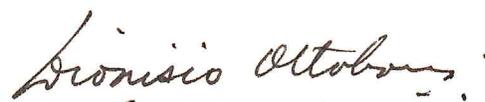
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 11 de Abril de 1994.


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DIONÍSIO OTTONONI
1º Secretário


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
2º Secretário